

Documento de Formalização de Demanda 289/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
289/2024	90121-ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS	RAFAEL HENRIQUE PIVAN DA ROCHA	16/10/2024 15:34 (v 5.2)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	34/2024	024.00134196 /2024-33

1. Setor requisitante

Órgão: Hospital Regional de Assis - UGE 090121
Setor Requisitante: Núcleo de Finanças
Responsável pela demanda: Rafael Henrique Pivan da Rocha
Matricula: 16.030.448-01
E-mail: hra-financas@saude.sp.gov.br
Telefone: (18) 3302-6012

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/10/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 10 dias

GRAU DE PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO: Média

OPÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Descrição sucinta do objeto

2.1. Solicitação de compra de passagens rodoviárias com o trajeto de Assis-SP X São Paulo-SP (Barra Funda) e vice-versa para servidores do Hospital Regional de Assis.

Item	Descrição do Serviço	Siafísico	Unidade	Quant
1	Serviço de fornecimento de passagem intermunicipal (ida)	207446	unidade	18
2	Serviço de fornecimento de passagem intermunicipal (volta)	207446	unidade	16

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

3. Justificativa da necessidade

3.1. Contratação de fornecimento de passagens rodoviárias por meio de requisição para locomoção de servidores no percurso Assis a São Paulo, para participação em reuniões administrativas e programas da Coordenadoria de Serviços de Saúde, Secretaria da Fazenda, entre outros Órgãos com capacitações, treinamentos, palestras, oficinas e convocações;

Considerando, que nos encontramos a 450 quilômetros de distância da capital do Estado de São Paulo e várias vezes o convite se estende a apenas um servidor da Unidade, o custo da passagem é inferior ao deslocamento de um veículo e o motorista para o deslocamento;

Considerando ainda, a redução no quadro de recursos humanos devido a aposentadoria para o cargo de Oficial Operacional (motorista).

Com as considerações acima e visando a melhor utilização dos recursos públicos, justificamos a necessidade de contratação das passagens.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 2. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 6.638,80 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) para o exercício de 2024.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL HENRIQUE PIVAN DA ROCHA

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 14:46:48.

CAROLINE LAZARINI VIANA

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 22:14:02.

EDMAR LUIS DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/10/2024 às 10:31:57.